



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA MODIFICATIVA 003 AO PROJETO LEI Nº 419/2021.

O vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 419/2021, de autoria do Executivo Municipal que, “dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM) no âmbito do Município de Dom Silvério e dá outras providências”.

Emenda Modificativa nº 001

Fica alterado o inciso II do artigo 20, do Projeto de Lei nº 419/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 (...)

***II – desacatar, intimidar, ameaçar, agredir, tentar subornar servidor público ligado direta ou indiretamente ao Serviço de Inspeção Municipal; (...)*”**

Sala de Sessão da Câmara, 28 (vinte e oito) de junho de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022**

**Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022**